



ATA NOTARIAL



➤➤➤ DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - ROL NÃO TAXATIVO

DAS PARTES - SE PESSOA FÍSICA

- Documento de Identidade Oficial
- CPF
- Comprovante de endereço

DAS PARTES - SE PESSOA JURÍDICA

- Cartão do CNPJ com validade de 30 (trinta) dias.
- Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas com validade de 30 (trinta) dias.
- Contrato Social ou Estatuto atualizados e Aditivos, se ainda não estiverem consolidados.
- Documento de Identidade Oficial e CPF do(s) Representante(s) Legal(is) da pessoa jurídica.
- Documento que autorize a pessoa a assinar pela pessoa jurídica, se for o caso.
- Documento de Identidade Oficial, CPF e comprovante de endereço da pessoa autorizada a assinar pela pessoa jurídica.



ATA NOTARIAL



▶▶▶ DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - ROL NÃO TAXATIVO

DOS FATOS

- Caso queira atestar um fato visual ou um evento, apresentar provas do ocorrido, como fotos, vídeos ou arquivos digitais que serão mencionados ou anexados à ata.
- Caso queira atestar um site ou conteúdo online, fornecer a URL ou a documentação que comprove a existência do conteúdo (como capturas de tela, impressões de página, ou o conteúdo do site).
- Caso queira atestar conversas de *Whatsapp*, apresentar o aparelho para coleta das informações.